

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROENS -MOBILIDADE ACADÊMICA – 2024

EDITAL DE MOBILIDADE EXTERNA nº 7 - 2024/2

A Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os(as) aprovados(as) na Mobilidade Acadêmica 2024/2, nas modalidades **Reingresso, Transferência Externa e Ingresso de Diplomado(a)**, para a entrega de documentação para **aproveitamento de componentes curriculares (disciplinas)**. Expediente nº 24/1950-0001298-3.

1. Sobre a necessidade do aproveitamento

- 1.1 O semestre de ingresso atribuído ao(à) candidato(a) aprovado(a) no resultado final refere-se apenas à turma de ingresso em que ele(a) será inserido(a), não implicando em integralização automática dos semestres anteriores.
- 1.2 Independente do semestre em que ingresse, o(a) candidato(a) aprovado(a) na Mobilidade Externa nas modalidades Transferência Externa e Ingresso de Diplomado(a) não terá nenhum componente integralizado se não solicitar o aproveitamento de componentes cursados no curso de origem.
- 1.3 Para aprovado(a) na modalidade reingresso, componentes com previsão de equivalência terão aproveitamento automático; para os que não houver equivalência, deve ser realizado o pedido de aproveitamento como nas demais modalidades.

2. Envio de documentos

O(a) candidato(a) aprovado(a) deve efetuar os passos a seguir:

- 2.1 Acessar a página do respectivo curso em <https://uergs.edu.br/cursos-de-graduacao> e acessar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC);
- 2.2 Avaliar na Matriz Curricular e Ementário do curso os componentes que podem ser aproveitados por equivalência a componentes nos quais tenha sido aprovado no curso de origem;
 - 2.2.1 No caso de Reingresso, avaliar também as tabelas de equivalências entre cursos; componentes com equivalência são automaticamente aproveitados;
- 2.3 Preencher o formulário do Anexo I, indicando nome, curso, Unidade Universitária e componentes a serem aproveitados, juntamente com os componentes equivalentes no curso de origem;
- 2.4 Enviar o formulário do Anexo I por e-mail à secretaria da unidade, conforme contatos no Anexo II, acompanhado de:
 - 2.4.1 Histórico escolar do curso de origem;
 - 2.4.2 Ementa ou Plano de Ensino de cada componente cursado com aprovação no curso de origem;Observações:
 - O envio deve ser feito preferencialmente até o dia **30 de janeiro de 2025**;
 - Envios posteriores serão avaliados conforme as demandas da unidade (ver item 3).
 - A Unidade Universitária, a seu critério, pode aceitar pedidos efetuados presencialmente na secretaria.

3. Avaliação dos pedidos

- 3.1 A coordenação de cada curso deve avaliar os pedidos recebidos no prazo, a fim de que a secretaria efetue o lançamento a tempo do período de rematricula, que inicia em 18/02/2025.
- 3.2 Pedidos efetuados depois do prazo de 30/01/2025 serão atendidos conforme a demanda, não sendo garantido que sejam efetuados antes do início das aulas.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

Percila Silveira de Almeida
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO II
E-MAILS DAS UNIDADES

UNIDADES DE ENSINO	E-MAIL DE CONTATO
Alto da Serra do Botucaraí/Soledade	unidade-soledade@uergs.edu.br
Bagé	unidade-bage@uergs.edu.br
Bento Gonçalves	unidade-bgoncalves@uergs.edu.br
Cachoeira do Sul	unidade-cachoeira@uergs.edu.br
Caxias do Sul	unidade-caxias@uergs.edu.br
Cruz Alta	unidade-cruzalta@uergs.edu.br
Encantado	unidade-encantado@uergs.edu.br
Erechim	unidade-erechim@uergs.edu.br
Frederico Westphalen	unidade-fwestphalen@uergs.edu.br
Guaíba	unidade-guaiba@uergs.edu.br
Litoral Norte/Osório	unidade-litoralnorte@uergs.edu.br
Porto Alegre – Campus Central (Unidade)	unidade-palegre@uergs.edu.br
Sananduva	unidade-sananduva@uergs.edu.br
Santa Cruz do Sul	unidade-santacruz@uergs.edu.br
São Borja	unidade-borja@uergs.edu.br
São Francisco de Paula	unidade-sfpaula@uergs.edu.br
São Luiz Gonzaga	unidade-slgonzaga@uergs.edu.br
Tapes	unidade-tapes@uergs.edu.br
Três Passos	unidade-trespazos@uergs.edu.br
Reitoria	decor@uergs.edu.br